

**DECRETO Nº 14692/2018**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, a servidora Gleidy Dayane de Matos.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **GLEIDY DAYANE DE MATOS**, matrícula funcional 16829-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.954.545-5/PR e do CPF/MF n.º 038.381.349-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, a partir de 01 de julho de 2018, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças